Prefeitura de
Francinópolis

GUIA DE REPASSE

A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC n° 58, de 23/12/2009,** transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R$ **128.438,57** (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	128.438,57	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		128.438,57
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO			**128.438,57**

Francinópolis (PI), 20 de outubro de 2026.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA
Prefeito Municipal

REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA
Tesoureira

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/10/2026 (terça-feira), correspondente ao mês de **OUTUBRO/2026**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de outubro de 2026.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P M FRANC FPM
Agência	788-9
Conta corrente	5222-1

Creditado

Nome	CAMARA M FRANCINOPOLIS
Agência	788-9
Conta corrente	15950-6
Valor	128.438,57
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JI619817ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA	20/10/202608:57:02
	J8102065REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MORE	20/10/202609:00:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8102065 REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MORE.